

44	Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas	Museu do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas	Maceió	AL	52.560,00	13.140,00	65.700,00
45	Núcleo de Cultura de Venâncio Aires	Museu de Venâncio Aires	Venâncio Aires	RS	34.000,00	8.500,00	42.500,00
46	Fundação Cardoso Neto	Museu Zé Ditor	Campo Maior	PI	61.370,80	15.342,70	76.713,50
47	Instituto de Arte e Cultura do Ceará	Memorial da Cultura Cearense	Fortaleza	CE	50.000,00	13.243,50	63.243,50
48	Fundação Gilberto Freyre	Casa-museu Magdalena Gilberto Freyre	Recife	PE	98.200,00	25.600,00	123.800,00

Nada mais tendo sido tratado, a Comissão encerrou os seus trabalhos e os seus membros, como segue, assinaram a presente ata.

ÁTILA BEZERRA TOLENTINO  
ADRIANA BANDEIRA CORDEIRO  
MAGALY OLIVEIRA CABRAL SANTOS  
GILSON ANTONIO NUNES  
VINÍCIUS ADALBERTO DE SOUZA BARCELOS  
MARCIA REGINA BERTOTTO  
MARIA DE SIMONE FERREIRA

## SECRETARIA DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS

### PORTARIA Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS, Célio Roberto Turino de Miranda, no uso de suas atribuições legais e com base:

a.nas Portarias MinC nº 156 e nº 82, de 06 de julho de 2004 e de 18 de maio de 2005, respectivamente, que cria o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - CULTURA VIVA;

b.no Edital de Divulgação nº 02/2007, que tem como objetivo a seleção de pré-projetos para a criação de Pontões de Cultura e de Pontões de Cultura Digital;

c. na Portaria nº 6, de 6 de outubro de 2007, que constitui a Comissão de Avaliação;

d.nas reuniões realizadas nos dias 11, 12 e 13 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2007, que selecionaram os pré-projetos de Pontões de Cultura e Pontões de Cultura Digital e a reunião de 24 de outubro de 2007, que analisou os recursos apresentados, por deliberação da referida comissão, e

e.na Portaria nº 14, de 07 de dezembro de 2007, que, em seu parágrafo 2º, apresentou a lista consolidada dos pré-projetos integrantes do Banco de Reservas de Pontões de Cultura, vem estabelecer o que segue:

Art.1º - Tornar público a chamada dos pré-projetos integrantes do referido Banco de Reservas, cujas notas variam de 9,00 até 8,50, para iniciarem o processo de conveniamento.

Projeto	Proponente	UF	Cidade	Nota
Terra Viva, Terra de Arte	Associação dos Pequenos Trabalhadores Organizados do Projeto de Assentamento Todos os Santos	CE	Canindé	9,00
Pólo de Produção Audiovisual do Ceará	Acadêmia de Ciências e Artes	CE	Fortaleza	9,00
Implantação de Pontão de Cultura do Estado de Santa Catarina	Universidade Federal de Santa Catarina	SC	Florianópolis	9,00
Estação Digital UFRJ	Escola de Comunicação da UFRJ	RJ	Rio de Janeiro	9,00
Pontão de Gênero - Formação On-line em Cultura e Gênero	Sociedade de Apoio a Projetos de Educação, Cultura e Cidadania	RJ	Rio de Janeiro	9,00
Pontão de Cultura Caminhos do São Francisco	Associação Amigos de Piaçabuçu - Olhã o Chico	AL	Piaçabuçu	9,00
Pontão MHHOB - Preto Ghóez Vive	MHHOB - Movimento Hip Hop Organizado Brasileiro	PI	Teresina	9,00
Pontão de Cultura Multivisualnet Caatinga	Paraiwa - Coletivo de Assessoria e Documentação	PB	João Pessoa	9,00
Pontão de Audiovisual / Rio de Janeiro	ICEM - Instituto Cultural em Movimento	RJ	Rio de Janeiro	8,75
Nós Digitais	Teia - Casa de Criação	SP	São Carlos	8,50
Pontão Estúdio do Latão	Cooperativa Paulista de Teatro	SP	São Paulo	8,50
Pontão de Cultura Escolar	ENCINE - Núcleo Social Cultural de Arte	CE	Fortaleza	8,50
Ação Cultural em Rede	Associação Cultural dos Produtores Culturais do Estado de Mato Grosso	MT	Cuiabá	8,50
Pontinho de Cultura Infantil Bola de Meia	Cia Cultural Bola de Meia	SP	São José dos Campos	8,50
Periferia Pontão de Arte	CUFA - Central Única das Favelas	RJ	Rio de Janeiro	8,50

Art. 2º - Todos os pré-projetos passarão por um processo de reformulação conjunta, entre os técnicos do MinC e os responsáveis pelo projeto, quanto ao escopo e orçamento, de acordo com o item 10.2 do Edital de Divulgação nº 02/2007, visando a elaboração dos projetos finais para conveniamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

CÉLIO TURINO



# Informações Oficiais